

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 375/2021 – de 06 de agosto de 2021.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019.,

R E S O L V E:

Lotar a servidora **AUDREY DAMARIS DE CARVALHO SILVA**, Agente Penitenciário Estadual, Matrícula nº 130932025, **CEDIDA para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS**, na Delegacia de Polícia Civil de Maracaju, com validade a contar de **09 de agosto de 2021**. (CI. Nº 66/SA/SEJUSP).

Campo Grande, 06 de agosto de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,
Assunto: Pagamento de Licença Especial

Matrícula	Servidor	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
76501029	Sidinei Barboza	944/2021	31/000816/2021

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 570, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **RENATO DOS ANJOS GARNES**, Mat. 67023021, para responder pela função de **Chefe do Estado Maior-Geral PMMS (ChEMG)**, cumulativamente com a função que já exerce de Subcomandante-Geral da PMMS, no período de **6 a 10 de agosto de 2021**, conforme o Art. 11, § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, em virtude do afastamento do titular.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 571, DE 9 DE JULHO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o Sub Ten QPPM **CLAUDIO ANTONIO CANDIDO**, Mat. 80059021, da função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 3º Pel / 1ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Distrito de Palmeiras - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.288, de 28 de setembro de 2020, a contar de 2 de agosto de 2021.

